



DECRETO N.º 1702, de 21 de novembro de 2018.

Prorroga validade do Concurso Público nº 002/2016, referente ao Edital de Homologação nº 010/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal 049/90 e o Concurso Público nº 002/2016, em seu Edital de Homologação nº 010/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 anos, a validade do Concurso Público nº 002/2016, Edital de Homologação nº 010/2016, realizado em 02 de dezembro de 2016 e com homologação final em 02 de dezembro de 2018, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde- Área 01 e Agente Comunitário de Saúde Área 02, a contar de 02 de dezembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 21 de novembro de 2018.



ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



DOUGLAS DE LIMA MAGALHÃES

Cóordenador da Administração